

## **DECRETO N° 4000/2015**

### **ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2015.**

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2459/2014:

#### **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2015 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

#### **01 0031 0001 2,003 – Manutenção das Atividades Legislativas**

3390 39 00 00 00 00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoas.....R\$ 16.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recurso para o atendimento e cobertura do crédito autorizado no artigo anterior a redução na seguinte rubrica do orçamento vigente:

#### **01 0031 0001 2,003 Manutenção das Atividades Legislativas**

4490 52 00 00 00 – Equipamentos e Material Permanente .....R\$ 5.000,00

3190 08 00 00 00 – Outros Benefícios Assistências .....R\$ 11.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES**, 28 de julho de 2015.

**PURANCI BARCELOS DOS SANTOS,**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**LAUREN RIBEIRO SIMCH**

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento